Dossiê da emenda Pix 202436660011

Plano de ação 09032024-2-072313 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 72%; contratos somam 79% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 88% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 340% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A6 - Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) associada ao recurso.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO (RS)
Município / IBGE	Santo Augusto / 4317806
População (IBGE)	14196
Valor previsto	R$ 120.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 120.000,00
Valor repassado	R$ 120.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE equipamentos e veiculos

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202436660011 (plano de ação 09032024-2-072313), de autoria do parlamentar Pompeo de Mattos, destinou R$ 120.000,00 em investimento ao Município de Santo Augusto (RS), sem custeio. O objeto declarado é a "aquisição de equipamentos e veículos". As metas detalhadas são um veículo picape VUC zero km, cabine dupla, motor a gasolina 1.3 ou superior, e uma engraxadeira pneumática. O valor total foi pago em 25/06/2024, pela ordem bancária 2024OB000492. Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72313/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72313/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Há um contrato no Tribunal de Contas do RS (TCE-RS) com indício de correspondência com o veículo: a dispensa de licitação publicada em 09/10/2024, de R$ 94.980,00, para uma picape VUC cabine dupla, ano 2024 ou superior, a gasolina (evidência 57631, [TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1137912,25,57800&cs=1oyiNUUNSPpRAcxmVnNSA8_FzSek)). A confiança da correspondência é de 72%, e esse valor equivale a cerca de 79% do repassado. Não foi encontrada, nas fontes consultadas, contratação da engraxadeira pneumática. O [relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72313/relatorio-gestao) (parcial, registrado em 30/06/2026) informa R$ 105.730,00 executados (88%) e R$ 14.270,00 pendentes. Segundo o SICONFI, as emendas Pix recebidas teriam sido empenhadas em 340%, percentual que exige conferência, pois o dado pode abranger outras emendas do município. Outros quatro contratos do TCE-RS foram avaliados e descartados como evidência. Dois são de computadores (evidências 68287 e 80660). Dois são de veículos para a Secretaria de Saúde, de 22/12/2025, com confiança de 0,50 e 0,45 (evidências 120202 e 121488). Esses últimos incluem ambulâncias e outros veículos não previstos no objeto.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A2: plano de trabalho genérico, o que dificulta verificar a execução.
- A6: contratação direta (dispensa) associada ao recurso. Isso não indica irregularidade por si só, mas justifica conferir a motivação e a base legal da dispensa.

Pontos sugeridos para apuração:
- a destinação dos R$ 25.020,00 de diferença entre o repassado e o contrato do veículo;
- a aquisição da engraxadeira, com valor e fornecedor;
- a composição dos R$ 105.730,00 declarados como executados, já que o contrato identificado soma R$ 94.980,00;
- o fornecedor do contrato (CNPJ 08.007.629/0001-75), que consta apenas como documento, sem nome na base;
- a origem do percentual de 340% de empenho.

4. Limitações. A correspondência do contrato é uma classificação automática (heurística) e merece conferência humana. A ausência de evidência da engraxadeira pode refletir publicação fora das fontes consultadas, como empenhos, notas fiscais ou diários oficiais, e não necessariamente a falta de aquisição. O contrato não traz o nome do fornecedor. O relatório de gestão é parcial. Nada nas fontes consultadas permite afirmar irregularidade. Os indícios apontados servem apenas para orientar a apuração.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A6 - Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) associada ao recurso

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660011 de Pompeo de Mattos
2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25
2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 120.000,00: 2024OB000492
2024-10-09 Contrato - R$ 94.980,00: Dispensa de Licitação para aquisição de um VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE (VUC), CABINE DUPLA, COM CARROCERIA ABERTA, ANO 2024 OU SUPERIOR, MOTOR A GASOLINA, para atender a demanda do transporte dos se
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1137912,25,57800&cs=1oyiNUUNSPpRAcxmVnNSA8_FzSek

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-10-09 - R$ 94.980,00 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Dispensa de Licitação para aquisição de um VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE (VUC), CABINE DUPLA, COM CARROCERIA ABERTA, ANO 2024 OU SUPERIOR, MOTOR A GASOLINA, para atender a demanda do transporte dos servidores na atividades externas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito, bem como do transporte das máquinas e ferramentas necessárias as atividades da secretaria.

Análise: O documento corresponde ao item de veículo da emenda (picape VUC, cabine dupla, ano 2024 ou superior, motor a gasolina). Há indício de correspondência parcial: o objeto da emenda também declara a aquisição de engraxadeira pneumática, que não aparece no documento consultado (sem evidência encontrada nas fontes consultadas). O valor do documento (R$ 94.980,00) difere do valor repassado (R$ 120.000,00), o que pode decorrer de outros itens ou de diferença de contratação, mas não é possível verificar pelo texto. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1137912,25,57800&cs=1oyiNUUNSPpRAcxmVnNSA8_FzSek

[tce_contrato] 2024-11-14 - R$ 72.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação para fornecimento de Estação de Trabalho, DESKTOP - TIPO 1; Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (desesseis) Gigabytes; Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e doze) Gigabytes, através de Adesão à Ata de Registro de Preços do Município deSanta Luzia-MG nº 185/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 90022/2024 (Proces

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (aquisição de Estação de Trabalho Desktop) não coincide com o objeto declarado da emenda (aquisição de veículo picape VUC zero km e engraxadeira pneumática). O valor do documento (R$ 72.900,00) também difere do valor repassado (R$ 120.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Não há menção a veículo ou engraxadeira no trecho analisado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1160770,25,57800&cs

=14PZN4OLveNo_Ue5gfhDrMFX6KtQ

[tce_contrato] 2025-01-30 - R$ 31.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação para fornecimento de Estação de Trabalho, 03 DESKTOP - TIPO 1; Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (desesseis) Gigabytes; Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e doze) Gigabytes e 01 Computador Portátil NOTEBOOK - TIPO 1. Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM

Análise: O objeto do documento (fornecimento de estações de trabalho desktop e notebook) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de veículo tipo picape VUC zero km e engraxadeira pneumática). O valor do documento (R$ 31.900,00) também é distinto do valor repassado (R$ 120.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o objeto e o valor, sem evidência de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1174089,25,57800&cs=1tru8P-9DoWr9SRw_m66KC7sLgVA

[tce_contrato] 2025-12-22 - R$ 109.500,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação para fornecimento de veículos zero quilômetro, sendo 02 (duas) ambulâncias (tipo B) com equipamentos, 01 (um) veículo automotor tipo pick-up, 01 (um) veículo automotor de passeio e 01 (um) veículo minibus, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), especialmente no transporte de pacientes, insumos, equipes técnicas, ampliando a capacidade de atendimento à população e melhorando o suporte às ações de saúde pública, conforme especificações constantes do Termo d

Análise: Há sobreposição parcial: o documento cita fornecimento de veículo zero quilômetro do tipo pick-up, compatível em parte com o veículo da emenda. Porém, o documento não especifica VUC, cabine dupla, motor, potência ou ano, não menciona a engraxadeira pneumática e inclui ambulâncias e outros veículos não previstos no objeto declarado. O valor (R$ 109.500,00) é próximo do repassado (R$ 120.000,00), mas não há correspondência direta de objeto. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1279698,25,57800&cs=18Z8IvVEewoxapnGORR8ddDPCVfU

[tce_contrato] 2025-12-22 - R$ 131.815,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação para fornecimento de veículos zero quilômetro, sendo 02 (duas) ambulâncias (tipo B) com equipamentos, 01 (um) veículo automotor tipo pick-up, 01 (um) veículo automotor de passeio e 01 (um) veículo minibus, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), especialmente no transporte de pacientes, insumos, equipes técnicas, ampliando a capacidade de atendimento à população e melhorando o suporte às ações de saúde pública, conforme especificações constantes do Termo d

Análise: Há sobreposição parcial: o documento menciona 01 veículo automotor tipo pick-up, similar ao veículo tipo picape declarado na emenda. Porém, o documento trata de duas ambulâncias, um veículo de passeio e um minibus, itens não descritos na emenda, e não menciona a engraxadeira pneumática. O valor do documento (R$ 131.815,00) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 120.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não foi encontrada evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o indício de correspondência é fraco e o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1279701,25,57800&cs=12acl6Ol8_vp6eJZBkCLNx-b4T2c

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72313/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72313/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72313/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.